



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM = / / 2021	ATA	<b>Indicação nº 1351/2021</b>	<b>05/07/2021</b>
APROVADO EM = / / 2021			<b>Protocolo nº 5332/2021</b>
REJEITADO EM = / / 2021			
ARQUIVO =			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa um Projeto de Lei com o objetivo de responsabilizar as empresas que realizam obras nas vias públicas do Município, a fim de determinar que reparem imediatamente os danos causados à comunidade, com a entrega de qualidade igual à anterior da obra de manutenção realizada e com a aplicação de multa em caso de não cumprimento.

Rio Grande, 05 de julho de 2021.

  
CARLOS ARRIENS  
Vereador – DEM

Justificativa: em plenário.

VISTO  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente